



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO N.º 012, de 14 de dezembro de 2018.

Decreta luto oficial em Nova Colinas, e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, pelo falecimento da senhora Maria das Dores Ribeiro dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um ente querido;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Nova Colinas, nesta sexta feira, dia 14/12/2018 pelo falecimento da senhora **Maria das Dores Ribeiro dos Santos**.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 14 de dezembro de 2018.

Parágrafo único – Ficam ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas – MA, em 14 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Renato de Paula Ribeiro
Prefeito Municipal